



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

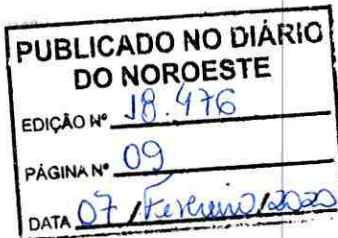
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 014/2020



Ementa: Abre Crédito Especial por Superavit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.251,95 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, destinado à Construção de Centro de Eventos.

Suplementação

09.

09.001.

27.695.0029.1.020.000

0354 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Construção Centro de Eventos

Obras e Instalações – Fonte (00761)

120.251,95

Total Suplementação: 120.251,95

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fontes(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE: (00761) - CONVENIO CENTRO DE EVENTOS

120.251,95

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2020.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br**ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2020/2020**

ÓRGÃO 09:

UNIDADE EXECUTORA 001:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO**01. Denominação:** 0029 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**02. Objetivo:** Construção de centro de eventos propiciando uma identificação moderna, um bem estar à população e turistas de uma forma satisfatória e atraente em promoção da cidadania.**03. Público Alvo:** População do município e turistas**04. Horizonte Temporal:** Finalístico**05. Quantidade de Indicadores:**
Construção de Centro de eventos**06. Quantidades de Ações**
População**07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**
120.251,95**08. Tesouro:** 120.251,95**09. Valor total:** 120.251,95**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Janeiro/2020		Apurar		Dpto. Indústria e Comércio
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Centro de Eventos	Departamento de Indústria e Comércio	Projeto	Obras	M²	2020	Global	120.251,95
Função: 27 Subfunção: 695 Projeto/Atividade: 1.020 – Construção Centro de Eventos							

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br**ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020****ÓRGÃO 09:****UNIDADE EXECUTORA 001:****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0029 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02. Objetivo: Construção de centro de eventos propiciando uma identificação moderna, um bem estar à população e turistas de uma forma satisfatória e atraente em promoção da cidadania.								
03. Público Alvo: População do município e turistas								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores: Construção de Centro de eventos		06. Quantidades de Ações População		07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 120.251,95				
08. Tesouro: 120.251,95		09. Valor total: 120.251,95						
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade				Janeiro/2020		Apurar		Dpto. Indústria e Comércio
Título da Ação		Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Centro de Eventos		Departamento de Indústria e Comércio	Projeto	Obras	M²	2020	Global	120.251,95
Função: 27 Subfunção: 695 Projeto/Atividade: 1.020 – Construção Centro de Eventos								


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal

